

**REQUERIMENTO N° DE 2003.  
(Do Sr. Deputado EDUARDO CUNHA)**

**DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR O  
SETOR DE COMBUSTÍVEIS**

**Requer o convite do Relator da  
antiga CPI que tratou sobre o  
roubo de cargas.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 36, incisos II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja convidado o Excelentíssimo Senhor Relator da antiga CPI desta Casa que tratou sobre o roubo de cargas, para discorrer acerca de *cargas de derivados de petróleo*, crime que chegou a movimentar 10.000.000 de litros/mês (dez milhões de litros/mês) apenas no Estado de São Paulo.

**JUSTIFICAÇÃO**

É imperioso ouvir o relato do roubo de cagas de derivados de petróleo, a fim de que possamos conhecer a realidade.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Deputado EDUARDO CUNHA**